

Prefeitura Municipal de America Dourada



REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

CAPÍTULO I DAS BASES E CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. A Conferência Municipal de Educação Extraordinária 2023 (COMED Extraordinária 2023) do município de América Dourada se constitui como etapa que antecede a Conferência Estadual de Educação Extraordinária da Bahia 2023 (COEED Extraordinária 2023) e da Conferência Nacional de Educação Extraordinária 2024 (CONAE Extraordinária 2024), com ampla mobilização e participação popular, respeitadas as diretrizes declaradas nesse documento e nas orientações da COEED Extraordinária BA 2023 e CONAE Extraordinária 2024, a saber:

- I - Documento-Referência da CONAE Extraordinária 2024;
- II - Orientações aos Municípios rumo à COEED Extraordinária BA 2023;
- III - Regimento Geral da COEED Extraordinária BA 2023;

Art. 2º. A temática central da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada que terá abrangência e desdobramentos em todos os níveis da sua programação, é “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia de Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável

Art. 3º. O tema da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada orienta o conjunto de suas ações, em uma relação constitutiva com os seguintes EIXOS TEMÁTICOS:

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Prefeitura Municipal de America Dourada



Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 4º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada deverá envolver a participação ampla de profissionais da educação, gestores, pesquisadores, conselheiros, membros de fóruns e de movimentos sociais, pais e estudantes e demais atores oriundos dos mais variados setores sociais e segmentos educacionais, como:

- I - Instituições educacionais e outros órgãos do Sistema de Ensino Municipal;
- II - Instituições educacionais estaduais, federais e da iniciativa privada;
- III - Poder Público Executivo, Legislativo e Judiciário;
- IV - Entidades de trabalhadores da educação básica, profissional e superior;
- V - Entidades e organizações de pais e de estudantes;
- VI - Órgãos de normatização, de mobilização, de controle social e de fiscalização da educação;
- VII - Entidades e comunidades científicas ligados à pesquisa educacional;
- VIII - Movimentos sociais em defesa da educação e da diversidade.

Art. 5º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada deverá envolver os atores educacionais de todos os níveis, etapas e modalidades da Educação, a saber:

- I - Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e suas modalidades (Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena);
- II - Educação Profissional;
- II - Educação Superior (graduação e pós-graduação).

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 6º. Configuram-se como princípios da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada

- I - Garantia da representatividade dos segmentos educacionais e setores sociais.
- II - Destaque ao sentido sistêmico e de organicidade da educação, compreendida na sua essencialidade como espaço de direitos.
- III - Respeito à autonomia das instituições.
- IV - Reiteração da expectativa de compromissos entre órgãos e sistemas de educação, em interface permanente com a sociedade.
- V - Pluralismo de ideias e de concepções sócio pedagógicas, conexo aos debates, discussões e encaminhamentos.
- VI - Incentivo ao exame de aspectos desafiadores dos sistemas educativos, na proposição de soluções.

Art. 7º. A COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada tem por objetivos:

Prefeitura Municipal de America Dourada



Art. 9º. O FME será o responsável pela coordenação da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada

Parágrafo Único. Serão parceiros diretos do Fórum Municipal de Educação (FME) para organização da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada., o Conselho Municipal de Educação (CME), a Secretaria Municipal de Educação (SEME) e a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

Art. 10. As emendas e contribuições ao Documento - Referência serão construídas na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, conforme orientação do Regimento da COEED Extraordinária 2023 BA.

Parágrafo Único. Será responsabilidade do Coordenador do FME, alimentar o sistema de registro dos Delegados e das alterações ao Documento -Referência até

Art. 11. Os/As delegados/as poderão, na Plenária de emendas e contribuições ao Documento - Referência da CONAE Extraordinária 2023, apresentar moções com conteúdo de caráter municipal, assinadas por, no mínimo, 10% delegados/as credenciados ou, no mínimo, 06 entidades de abrangência municipal representadas na conferência.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

Art. 12. Da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada , Representantes das Secretarias Municipais, Representante do Poder Legislativo, Representantes dos Sindicatos, Representante de Entidades ,Representante do CMDCA, Representante do FUNDEB, Representante da Sociedade Civil, Representante dos Quilombolas, Representante de Estudantes.

§1º. Entende-se por segmentos educacionais: gestores/as dos sistemas e das instituições de ensino e trabalhadores/as em educação do setor público e privado, das diferentes etapas e modalidade de ensino; conselheiros/as dos diferentes conselhos de educação e de controle social; mães/pais ou responsáveis e; estudantes.

§2º. Entende-se por atores dos setores sociais: Movimentos de Afirmação da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação, da Comunidade Científica; Social, do Campo e Sindical; Instituições Religiosas; empresários e Confederações Patronais; Comissões de Educação do Poder Legislativo Estadual e Municipal; Instituições estaduais e municipais da área de fiscalização e controle de recursos públicos.

§3º. Dos delegados natos: Ainda que os membros do Fórum Municipal de Educação - FME sejam delegados/as natos/as para a etapa municipal, será considerado nato para a etapa estadual apenas o Coordenador do Fórum Municipal de Educação.

Art. 13. São requisitos da escolha de delegados/as para representar o Município América Dourada na COEED Extraordinária 2023 BA:

- I - Ter participado de todas as atividades da COMED Extraordinária 2023 do Município América Dourada
- II - Ter credenciamento como delegado na COMED Extraordinária 2023 do Município América Dourada;

Prefeitura Municipal de America Dourada



§1º. A distribuição de vagas para delegados municipais eleitos para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita distribuindo aproximadamente 2/3 das vagas para representantes dos segmentos e 1/3 de representantes de setores, respeitando o quadro de distribuição de delegados eleitos por município contante do Regimento da COEED Extraordinária 2023 (vide anexo 02);

§2º. A indicação dos/as participantes da Conferência Municipal de Educação para a COEED Extraordinária 2023 deverá ser feita por eleição interna de cada representação;

§3º. A organização local da conferência poderá optar por convidar observadores, em número definido previamente, sem direito a voto (com crachás diferenciados dos/as delegados/as);

§4º. Deverá ser fornecido ao/à delegado/a e observador certificado de participação e, quando solicitado, atestado de presença.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS/AS DELEGADOS/AS À CONFERÊNCIA

Art. 14. A inscrição dos/as delegados/as à Conferência Municipal de Educação 2023 deverá ser realizada através do formulário: segunda-feira até às 23:00 horas do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 15. São dados fundamentais que devem constar no ato de inscrição: nome completo, CPF, e-mail pessoal, setor ou segmento, profissão e entidade a que pertence.

Art. 16. O FME deverá garantir a estrutura necessária, compreendendo pessoal de apoio, sistema informatizado e garantia de acessibilidade, para o credenciamento dos delegados.

Art. 17. O FME deverá constituir banco de dados contendo a inscrição prévia e o credenciamento dos delegados.

CAPÍTULO VI

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 18. As despesas com a organização e a realização da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada ocorrerão à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO VII

DISPOSICÕES GERAIS

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo FME após deliberações no pleno.

Art. 20. Após a validação da proposta de Regimento Interno da Conferência pelo pleno do FME em reunião ordinária, o documento será apresentado para possíveis alterações e aprovação na Plenária de aprovação do Regimento Geral da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada

Prefeitura Municipal de America Dourada



Art. 21. Esse regimento se constitui no instrumento normativo pelo qual se processará o desenvolvimento da COMED Extraordinária 2023 do Município de América Dourada, ficando os participantes encarregados de cumprir suas determinações.

América Dourada/BA, 02 de outubro de 2023

Plenária de discussão do regimento Geral da COMED extraordinária 2023

ANEXO 01

CRONOGRAMA DA CONFERENCIA

DATA	ATIVIDADE
16\10\2023	Inscrições para COMED extraordinária 2023
17\10\2023	Solenidade de abertura, plenária de aprovação de regimento geral; Palestra magna; Plenárias de escolha de delegados para COEED, extraordinaria BA 2023
20 e 21\10\2023	Plenária de discussão do documento- referencia da CONAE extraordinaria
30\10\2023	Plenária de emendas e contribuições ao Documento-Referencia da CONAE extraordinaria 2023.

ANEXO 02

DISTRIBUIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS PARA A COEED EXTRAORDINARIA 2023

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	PARTICIPAÇÃO NA COEED Extraordinaria 2023
SEGMENTO	1	1	1
SETOR	1	1	1
NATO	1	0	1
	Total 3		3